



Universidade Federal Fluminense
Programa de Pós-Graduação em Estudos
Estratégicos da Defesa e da Segurança – PPGEST



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS
TURMA 2021

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção para a Turma de 2020 do Curso de Doutorado em Estudos Estratégicos do “Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança”, PPGEST, de 17/08/2020 a 30/09/2020. Conforme detalhado adiante, no item 6.1 deste Edital, as provas começarão no dia 05/11/2020 e a **divulgação da lista final de aprovados será dada a público no dia 20/11/2020**, às 12h00, no site do PPGEST do INEST/UFF (www.ppgest.uff.br).

1– Dos(as) candidatos(as)

1.1- Poderão se candidatar diplomados(as) em qualquer curso de graduação e de mestrado reconhecido pelo MEC.

1.2- Títulos obtidos no exterior, porventura ainda não validados em instituições brasileiras reconhecidas pelo MEC, poderão ter suas inscrições deferidas a critério da Banca Examinadora, tendo em vista o dispõe o artigo 1º da Resolução n.º 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, já previsto no item 2.5.2 deste Edital.

1.3– O Curso de Doutorado em Estudos Estratégicos pressupõe **dedicação integral dos(as) alunos(as)**. Além das atividades curriculares consideradas regulares, deve haver comprometimento com todas as demais que façam parte da programação acadêmica da pós-graduação. Ao se inscrever neste processo seletivo, o(a) candidato(a) confirma ciência e concorda com essa carga de dedicação.

2- Dos documentos necessários para inscrição

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail. Em um único e-mail dirigido a ppgest.pes.iet@id.uff.br, de título [INSCRIÇÃO DOUTORADO – NOME], o(a) candidato(a) deverá anexar todos os documentos listados nessa seção “2 – Dos documentos necessários para inscrição”. A Secretaria do PPGEST responderá a esse e-mail, confirmando o recebimento da documentação. A confirmação por e-mail do recebimento da documentação não significa homologação da candidatura no processo seletivo.

- 2.1 – Ficha de inscrição devidamente preenchida pelo(a) candidato(a) (Anexo I deste Edital);
- 2.2 – Cópia digitalizada da Carteira de Identidade e do CPF do(a) candidato(a) ou, se estrangeiro, do Passaporte;
- 2.3 – Cópia digitalizada do diploma do curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC;
- 2.4 – Cópia digitalizada do histórico escolar do Mestrado;
- 2.5 – Cópia digitalizada do diploma do curso de Mestrado devidamente reconhecido pelo MEC;
 - 2.5.1 - No caso de o(a) candidato(a) ainda não possuir o diploma de Mestrado, poderá apresentar – **e apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção** – ATA da Defesa digitalizada ou declaração da coordenação do curso de Mestrado de defesa até fevereiro de 2021. Este documento **não assegura** o direito de matrícula e por isso, caso aprovado(a), o(a) candidato(a), terá que apresentar seu diploma de Mestrado no ato da matrícula sob pena de desclassificação.
 - 2.5.2 - Imagem digitalizada de título de Mestrado obtido no exterior, no caso de candidatos estrangeiros, de acordo com a Resolução n.º 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos em outros países para fins de continuidade de estudos nesta universidade.
- 2.6 – Candidatos(as) Mestres por outros Programas de Pós-Graduação que não o PPGEST podem apresentar declaração informando a aprovação em exame de idioma estrangeiro pelo Programa em que cursou o Mestrado, para dispensa desta prova, nos termos dos itens 4.5.1 e 4.5.2 deste Edital.

2.7- *Carta de intenção*, datada, assinada e em pdf, dirigida ao Presidente da Banca de Seleção abordando os seguintes pontos:

a)- relatar as razões da escolha pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança da Universidade Federal Fluminense (PPGEST/UFF);

b)- estabelecer a relação entre as pretensões de cursar o Doutorado e seus interesses profissionais;

c)- relacionar, se for o caso, os compromissos profissionais já assumidos e os que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza, assim como dia (s) e horário (s) de trabalho;

d)- declarar disponibilidade real de tempo, caso não possa cumprir em horário integral suas atividades no PPGEST. Em princípio, entretanto, o **PPGEST pressupõe dedicação integral e exclusiva dos(as) alunos(as) às suas atividades de ensino e pesquisa**, e exige presença nas disciplinas e atividades externas;

e) Informar ciência de que é **vedada** a matrícula simultânea no PPGEST e em qualquer outro Programa de Pós-Graduação, seja acadêmico ou profissional, sob pena de cancelamento da matrícula;

f)- indicar as pretensões relativas ao sistema de bolsas (afirmar se pretende, ou não, solicitar bolsa de estudos do Programa), tendo notícia, a partir da leitura deste Edital, que não serão concedidas bolsas para os que mantenham qualquer tipo de vínculo empregatício, no momento da matrícula no PPGEST, seja na esfera pública, seja na privada, nos termos das normas próprias da CAPES. A distribuição de Bolsas será realizada a partir de análise da Comissão de Bolsas constituída pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação e está sujeita a Política de Concessão de Bolsas aprovada pelo mesmo Colegiado;

g)- informações relativas a outro tipo de auxílio pretendido (bolsa PICD ou equivalente, por exemplo).

2.8- **Projeto de pesquisa**, seguindo as normas da ABNT, em formato PDF, no qual sejam indicadas as linhas gerais e preliminares da pesquisa que pretende desenvolver no Curso de Doutorado. O projeto deverá obedecer aos seguintes requisitos:

a) Mínimo de 15 (quinze) e máximo de 20 (vinte) páginas, incluindo capa e bibliografia, com texto digitado em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5.

b) Capa, contendo os seguintes dados identificadores: título do projeto, nome do(a) candidato(a), indicação de linha de pesquisa, indicação do(a) orientador(a) pretendido(a) e até seis palavras-chaves.

c) Corpo do projeto, contendo, nessa ordem, os seguintes campos obrigatórios: I)- Apresentação do tema; II)- Justificativa destacando a importância e a originalidade da pesquisa; III)- referenciais teóricos; IV)- Objetivo(s) geral (ais) e específicos; V)- Hipóteses preliminares; VI) encaminhamento metodológico; VII) fontes a serem utilizadas; VIII)- Bibliografia preliminar.

d) O **arquivo do projeto** deverá ser nomeado **exclusivamente** com o nome e sobrenome do(a) candidato(a).

e) Ao indicar o professor(a)/pesquisador(a) com o qual pretende desenvolver suas atividades discentes, o(a) candidato (a) tem que considerar que o projeto deve estar vinculado ao campo de interesse do corpo docente do PPGEST, conforme disponível no site do PPGEST (www.ppgest.uff.br). No **Anexo II**, o candidato encontrará o quadro docente do PPGEST, verificando os professores que estarão disponíveis para orientação. No **Anexo IV** estão as linhas de pesquisa do Programa. O trabalho proposto deve estar vinculado a uma delas;

f) O(A) candidato(a), **antes de se inscrever**, deverá procurar contato eletrônico com algum(a) professor(a) disponível para orientação buscando sua anuência (verificar no Anexo II lista dos docentes disponíveis). A cópia da anuência eletrônica dada pelo(a) professor(a) do PPGEST deve ser anexada ao Projeto de Pesquisa. Tal anuência, entretanto, de maneira alguma, significará qualquer tipo de compromisso entre o(a) candidato(a) e o(a) professor(a), nem assegurará ao(à) candidato(a) qualquer resultado referente à vaga pretendida. Significará, tão-somente, que o(a) professor(a) concordou, em princípio, com a superposição do tema do(a) candidato(a) aos seus próprios interesses no campo do ensino e pesquisa no PPGEST, além de supor que o(a) candidato(a) também demonstra condições suficientes para seguir e concluir o Curso de Doutorado;

2.9 - *Currículo Lattes* em PDF. Não serão aceitos CVs em formato livre. Os Currículos Lattes são gerados pelo CNPq em área exclusiva disponível no site da Plataforma Lattes/CNPq.

2.10- Cópia da Dissertação de Mestrado (PDF) ou dos capítulos já elaborados;

2.11- Arquivo eletrônico em PDF com eventuais trabalhos acadêmicos considerados relevantes (máximo de três)

2.12 - Duas cartas de recomendação em PDF de professores/pesquisadores/profissionais de uma das seguintes áreas: Estudos Estratégicos, Relações Internacionais, Ciência Política, História ou Geografia que não sejam vinculados ao PPGEST.

2.13 - Recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais) a ser paga** no **BANCO DO BRASIL** (em todo território nacional). Será necessário emitir Guia de Recolhimento da União (GRU), seguindo as instruções abaixo.

1. Acessar o site da UFF:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2. Preencher os campos com os seguintes códigos:

Unidade Favorecida: Código: 153056

Gestão: 15227

Nome da Unidade: Universidade Federal Fluminense.

Recolhimento – Código: 28.832-2

Descrição do Recolhimento: SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Nº de Referência: **0250.158.642** (PROPP/SS-ESTUDOS
ESTRATEG.SEGURANCA/UFF)

Competência: 09/2020

Vencimento: até 30/09/2020 (último dia de inscrição)

CPF: (do/a candidato/a)

Nome do Contribuinte:

Valor Principal: R\$ 100,00

Valor Total: R\$ 100,00

3. Depois de preencher, escolha uma opção de geração e imprimir guia para pagamento no Banco do Brasil;

3 - Das vagas disponíveis

3.1- O Curso de Doutorado em Estudos Estratégicos do PPGEST dispõe de **até 10 (dez)** vagas, sendo que 2 (duas) vagas estão reservadas para candidatos(as) indicados(as) pelas escolas das forças armadas, nos termos dos convênios celebrados, nomeadamente: ESG, EGN, AMAN e CIASC. Os(As) indicados(as) devem se inscrever e se submeter às provas e a avaliação, nos termos deste Edital, como todos os demais e, no ato da inscrição, deverão apresentar ofício assinado pela autoridade superior com a indicação para a vaga. Estão também reservadas mais 02(duas) vagas. Uma para estrangeiros(as) **não** residentes no Brasil e uma para portadores(as) de necessidades especiais. Caso, por qualquer motivo, as vagas reservadas não sejam preenchidas, elas não serão aproveitadas por candidatos(as) classificados na seleção universal. Entretanto, como todas as provas são eliminatórias para os(as) alunos(as) que se submetem à seleção, não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

3.2- Havendo um número de candidatos indicados pelas Escolas Militares superior ao número de vagas para elas reservadas, poderão ser aprovados os dois mais bem colocados no processo seletivo, nos termos das regras estabelecidas por este Edital. Os demais serão redirecionados para a disputa da ampla concorrência.

3.3-Preenchidas todas as vagas, e na eventualidade de existir outros(as) candidatos(as) aprovados(as), estes últimos comporão uma lista de espera. Eles(as) poderão ser chamados(as) se, por qualquer motivo, houver vacância de vagas até a data da matrícula para o primeiro semestre letivo de 2021. A partir desta data, não haverá quaisquer novas chamadas.

4)- Da Avaliação das Provas, da Divulgação e dos Resultados.

4.1. A seleção será feita em três etapas, correspondentes a **Avaliação do Projeto de Pesquisa**, de caráter eliminatório e classificatório; a **Avaliação Oral**, de caráter eliminatório e classificatório; e a **Prova de Proficiência em Idioma Estrangeiro**, de caráter tão somente eliminatório, A avaliação em cada uma das etapas será feita com notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação;

4.2- Ao final de cada etapa do processo seletivo, será divulgada uma lista com os(as) candidatos(as) habilitados (as) e não habilitados (as) para a etapa seguinte, bem como as respectivas notas. Ao final das duas primeiras etapas, será divulgada a nota numérica final dos(as) aprovados(as), referente à média aritmética da Avaliação do Projeto de Pesquisa e da Avaliação Oral. Eventuais recursos referentes a cada uma das fases do processo seletivo deverão ser interpostos, em formato livre, através do e-mail da secretaria do PPGEST – ppgest.pes.iet@id.uff.br, nos prazos estabelecidos no item 6 deste Edital;

4.3 - **1ª Etapa – Avaliação do Projeto de Pesquisa** - Etapa de caráter eliminatório e classificatório, que consiste na avaliação, por parte da Banca de Seleção do mérito acadêmico e científico do projeto, a partir dos critérios elencados no item 7.1 do presente Edital, adiante. O projeto, obrigatoriamente, deverá ser redigido em Língua Portuguesa.

4.4 - **2ª Etapa – Avaliação Oral**. Devido a pandemia, esta etapa, também de caráter eliminatório e classificatório, será feita através de plataforma virtual, a seguir informada, e avaliará as qualificações acadêmicas do(a) candidato(a), atentando, principalmente, para os seguintes itens:

- a) sustentação oral do projeto de pesquisa;
- b) análise do currículo e carta de intenções do candidato;
- c) avaliação da dissertação de Mestrado e trabalhos eventualmente publicados;
- d) conhecimento preliminar e identificação do candidato com as linhas de pesquisa do PPGEST.

4.4.1- Os/as candidatos/as farão o exame oral em sala virtual onde estarão presentes

apenas os três avaliadores da Banca de Seleção e o próprio examinando que receberá, com devida antecedência, tendo sido aprovado na Etapa I, link pessoal e intransferível para a realização da atividade.

4.4.2 - A avaliação será feita a partir dos critérios estabelecidos no item 7.2 do presente Edital e será realizada, obrigatoriamente, em língua portuguesa.

4.4.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) nas duas primeiras etapas deverão fazer ainda uma terceira etapa, como estabelecido abaixo.

4.5. - 3ª Etapa- Prova de Proficiência em Idioma Estrangeiro

Devido ao quadro sanitário decorrente da pandemia causada pelo Covid-19, esta terceira etapa será aplicada para os(as) candidados(as) aprovados(as) e classificados(as) até o término do primeiro semestre letivo de 2021, já com o curso de Doutorado em andamento, Caso o(a) candidato(a) não consiga a nota classificatória mínima (7,0), ele(a) fará uma segunda prova até o término do segundo semestre letivo de 2021. Não obtendo novamente a nota mínima, ele(a) terá a sua matrícula no PPGEST cancelada.

4.5.1 – Candidatos(as) ao Doutorado que sejam Mestres formados pelo PPGEST realizarão Prova de Idioma Espanhol (por já terem sido avaliados no Idioma Inglês quando da aprovação para o Mestrado).

4.5.2 – Candidatos(as) ao Doutorado que sejam Mestres por outros Programas de Pós-Graduação realizarão Prova de Idioma Estrangeiro de um idioma distinto daquele que fez para ingresso no mestrado (Inglês ou Espanhol), mediante apresentação de declaração emitida pelo Programa onde cursou o Mestrado, informando o idioma em que foi aprovado. Em caso de não apresentação da referida declaração, deverão realizar duas Provas de Idioma, Espanhol e Inglês.

4.5.3- As Provas de Proficiência em Inglês e/ou Espanhol serão aplicadas pelo Centro de Línguas da UFF. As provas terão tempo de duração de 3 horas, sendo compostas de questões objetivas e discursivas com comandos e respostas em língua materna para verificação da compreensão leitora. Das provas constarão dois textos ou equivalente em tamanho menor, técnicos/semitécnicos da área de Ciências Humanas, a partir dos quais todas as questões serão formuladas. Não haverá questões envolvendo tradução ou versão. Será permitido apenas o uso de dicionário impresso em língua inglesa ou espanhola.

4.5.4- O PPGEST reserva-se o direito de alterar os prazos aqui previstos para a Prova Proficiência em idioma estrangeiro, por razões de saúde pública ou por quaisquer outros contratempos que dificultem a realização da Prova.

4.5.5- A eventual reprovação na Prova de Proficiência em idioma estrangeiro e o consequente cancelamento de matrícula no PPGEST não dá direito à matrícula de candidatos que tenham ficado com classificações inferiores no processo seletivo.

4.5.6 – Os resultados de cada etapa e o resultado final serão divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos (www.ppgest.uff.br) nos dias e horários anunciados no calendário apresentado na seção 6 deste Edital;

5. Dos Resultados.

Os resultados serão divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos (www.ppgest.uff.br) nos dias e horários anunciados no calendário apresentado na seção nº. 6 deste Edital.

6)- Do Calendário da Prova, das Provas e da Divulgação dos Resultados.

6.1 - A Seleção será realizada obedecendo ao seguinte calendário:

- a) Divulgação da relação dos projetos de pesquisa aprovados: 21/10/2020
- b) Prazo para o recebimento de recursos relativos ao resultado da avaliação do projeto de pesquisa: 26/10/2020;
- c) Resultado dos recursos relativos ao resultado da avaliação do projeto de pesquisa: 30/10/2020;
- d) Divulgação da lista dos aprovados para a realização da Avaliação Oral, bem como do dia e horário de apresentação dos candidatos: 30/10/2020;
- e) Avaliação Oral: 05 e 06/11/2020;
- f) Divulgação do resultado da Avaliação Oral: 09/11/2020;
- g) Prazo para o recebimento de recursos relativos ao resultado da Avaliação Oral: 13/11/2020;
- h) Resultado dos recursos relativos ao resultado da Avaliação Oral: 20/11/2020.

i) Divulgação da lista de aprovados(as), após as duas primeiras etapas, com respectivas notas e classificação: 20/11/2020.

6.2 - Os (As) candidatos (as) classificados(as) terão sua matrícula realizada para a Turma de 2021 no Curso de Doutorado do PPGEST, porém, a sua manutenção, estará condicionada a posterior aprovação na prova de proficiência em idioma estrangeiro, nos termos do item 4.5 deste Edital.

6.3. A avaliação oral será realizada no formato remoto (online), devido às condições sanitárias da cidade de Niterói, decorrentes da pandemia do Covid-19. O link da plataforma virtual a ser utilizada será disponibilizado, via e-mail, com até 24 horas de antecedência, a todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Etapa I. Todas as avaliações serão gravadas.

7- Dos Critérios de Avaliação:

Os critérios de avaliação que serão considerados pela banca nas duas primeiras etapas do processo seletivo estão definidos nos itens abaixo.

7.1 - Primeira Etapa – Avaliação do projeto de pesquisa

- a) Capacidade de apresentar com clareza e objetividade o tema da pesquisa;
- b) Capacidade de justificar a importância e a originalidade da pesquisa;
- c) Capacidade de evidenciar aderência e pertinência do projeto às linhas de pesquisa do PPGEST;
- d) Capacidade de fundamentar o esquema teórico-conceitual que fundamenta o projeto;
- e) Capacidade de mostrar com clareza os objetivos da investigação
- f) Capacidade de propor a (s) hipótese(s) hipóteses preliminares de trabalho;
- g) Capacidade de enunciar a metodologia que deverá empregar no decorrer da pesquisa;
- h) Objetividade na indicação na previsão de duração das etapas de pesquisa e planejamento de execução de suas partes, tendo em vista o prazo para conclusão do curso em 48 meses;
- i) Adequação aos aspectos linguístico-formais de expressão e organização textual;

j) Adequação da bibliografia aos objetivos pretendidos.

7.2 – Segunda Etapa – Avaliação Oral:

a) Domínio do tema e do seu campo teórico apresentados no projeto;

b) Habilidade argumentativa e desembaraço verbal;

c) Capacidade de diálogo com base nas perguntas da Banca.

8 - Outras disposições:

8.1 - No momento da aplicação da prova oral, os(as) candidatos(as) deverão exibir documento original de identidade.

8.2 – Os candidatos deverão estar atentos para chamada da prova oral no horário previsto. Será obedecido o horário oficial local.

8.3 – Na hipótese da ocorrência de desistências por parte dos(as) candidatos(as) aprovados(as) por ocasião da matrícula, serão chamados(as) os(as) demais aprovados(as), obedecendo-se à ordem de classificação, desde que não se ultrapasse o número de vagas disponíveis previstas no item 3 deste Edital.

8.4 – A Banca de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas disponíveis.

8.5 – A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das agências fomentadoras, das normas dessas agências e das regras do próprio Programa;

8.6 – Além de eventuais bolsas de estudos oferecidas pela CAPES em seu tradicional programa DS, há uma bolsa de estudos de 48 meses para pesquisa vinculada diretamente ao projeto PROCAD “O Programa do Submarino Nuclear Brasileiro (SNBR) ante as salvaguardas adicionais da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA)”. Os(as) candidatos(as) interessados em participar desse projeto devem entrar em contato com os profs. Renato Petrocchi e Vágner Camilo Alves para maiores detalhes;

8.7 – O Exame de Seleção chegará ao seu término após a divulgação dos resultados no site do PPGEST (www.ppgest.uff.br), quando se dará a conhecer a relação dos(as) candidatos(as)

aprovados(as), conforme estabelecido no calendário das atividades previstas no item 6 do presente Edital.

8.8 - Os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção, *ad referendum* do Colegiado do PPGEST, mediante apresentação de recurso que deverá ser encaminhado de acordo com o calendário divulgado neste Edital.

9- Da Banca

A Banca de Seleção, indicada pelo colegiado do PPGEST, está composta pelos seguintes docentes do PPGEST/INEST-UFF:

Titulares

Prof. Dr. Gabriel Passetti (Presidente)

Prof. Dr. Eurico de Lima Figueiredo

Prof. Dr. Marcio Rocha

Suplentes

Prof. Dr. Vágner Camilo Alves

Prof. Dr. Luiz Pedone

Niterói, 14 de agosto de 2020



Prof. Dr. Gabriel Passetti

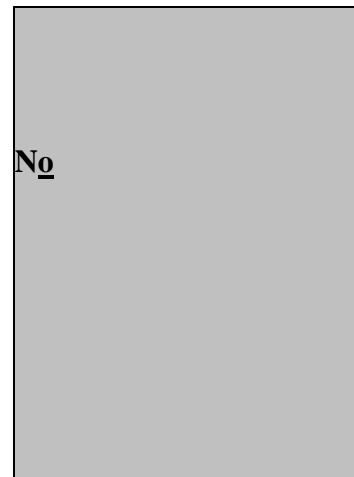
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança
Instituto de Estudos Estratégicos da Universidade Federal Fluminense

ANEXO I

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INEST/PPGEST

Coordenação de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos



SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS PARA 2021

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

I – ENDEREÇO RESIDENCIAL:

RUA _____

BAIRRO _____ CIDADE: _____ U.F.: ____

CEP _____ TEL _____ Celular _____

E-MAIL: _____

II – ENDEREÇO DO TRABALHO

LOCAL _____

RUA _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____

ESTADO: _____

CEP _____ TEL _____

E-MAIL: _____

IDENTIDADE _____	ÓRGÃO _____	UF: _____
Data da Expedição: _____	CPF: _____	
NATURALIDADE _____		
NACIONALIDADE _____	ESTADO CIVIL _____	

Pretende Concorrer à bolsa durante o Curso?

() SIM () NÃO

É pessoa com deficiência?

() SIM () NÃO

Qual(is)? _____

Concorre a vaga para estrangeiro? () Sim () Não

Concorre a vaga por indicação de alguma escola de ensino superior militar?

() Sim () Não

Caso Sim, qual? () EGN () ESG () AMAN () CIASC

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas

Niterói _____

Assinatura: _____

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INEST/PPGEST

Coordenação de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos

No

*EXAME DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS/
PPGEST PARA 2020*

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) Candidato(a):

Recebido em

_____/_____/2020.

ANEXO II

Quadro dos Docentes do PPGEST Ativos em 2020

Para maiores detalhes, acesse: www.ppgest.uff.br

Adriano Freixo

adrianofreixo@id.uff.br

(disponível para orientação)

André Luiz Varella Neves

andrevarella@id.uff.br

(disponível para orientação)

Eurico de Lima Figueiredo

euricofigueiredo@id.uff.br

(disponível para orientação)

Fernando Roberto de Freitas

Almeida

freitasalmeida03@yahoo.com.br

(disponível para orientação)

Gabriel Passetti

gabrielpassetti@id.uff.br

(disponível para orientação)

Jorge Calvário dos Santos

jorgecals@terra.com.br

(disponível para orientação)

Luiz Pedone

lpedone@uol.com.br

**(não disponível para
orientação)**

Marcio Rocha

marciorochamr@yahoo.com.br

(disponível para orientação)

**Martius Vinicius Rodriguez y
Rodriguez**

martiusvicenter@gmail.com

(disponível para orientação)

Renato Petrocchi

rpetrocchi@id.uff.br **(disponível**

para orientação)

Roberto Moll Neto

roberto.moll@gmail.com

(disponível para orientação)

Tadeu Morato Maciel

tadeummaciел@gmail.com

(disponível para orientação)

Thiago Moreira de Souza

Rodrigues

trodrigues@id.uff.br

(disponível para orientação)

Thomas Ferdinand Heye

theye@id.uff.br

(disponível para orientação)

Vágner Camilo Alves

vgcamilo@bol.com.br

(disponível para orientação)

Vitelio Brustolin

viteliobrustolin@id.uff.br

(disponível para orientação)

Waldimir Pirró e Longo

wlongo@hotmail.com

(não disponível para orientação)

Anexo III ESTRUTURA CURRICULAR

O Doutorado do PPGEST organiza-se, em termos curriculares, da seguinte forma:

Disciplinas

I) - Disciplinas obrigatórias para todos os alunos (“Núcleo Comum”):

Primeiro semestre:

Metodologia

Estudos Estratégicos I

Teoria Política dos Estudos Estratégicos I (*)

Segundo semestre:

Seminário de Tese I (visando o Projeto)

Estudos Estratégicos II

Teoria Política dos Estudos Estratégicos II (*)

Quarto semestre

Seminário de Tese II (visando a Qualificação)

Total das disciplinas obrigatórias: 7 (sete)

(*) – As disciplinas Teoria Política dos Estudos Estratégicos I e II só serão obrigatórias para os alunos que não cursaram o Curso de Mestrado do PPGEST.

II) - Disciplinas instrumentais:

Atividade Supervisionada para Projeto de Tese I

Atividade Supervisionada para Projeto de Tese II

Atividade Supervisionada para Exame de Qualificação I

Atividade Supervisionada para Exame de Qualificação II

Atividade Supervisionada para Exame de Qualificação II

Atividade Supervisionada para Exame de Qualificação III

Atividades Supervisionadas de Tese I

Atividades Supervisionadas de Tese II

Atividades Supervisionadas de Tese III

Anexo IV

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/LINHAS DE PESQUISA

Da mesma forma que o Mestrado, o Doutorado em Estudos Estratégicos contará com uma Área de Concentração denominada “Estudos Estratégicos”, seguindo prática reconhecida como mais eficiente na formação de recursos humanos e na produção de conhecimento, tanto pela observação do desempenho dos programas de pós-graduação de estatura similar ao PPGEST quanto pelo reconhecimento da pertinência das recomendações nesse sentido delineadas pela Coordenação da Área de Ciência Política e Relações Internacionais.

- Área de Concentração:

Estudos Estratégicos

Descrição/ Caracterização

O Programa adota como demarcação ontológica e teórico-metodológica o campo dos “Estudos Estratégicos”, acompanhando a consolidação internacional da área de “Strategic Studies”, notadamente a partir da Segunda Guerra Mundial, nos Estados Unidos e na Europa Ocidental. Essa designação compreende a existência de um campo de problematização da realidade política, econômica e social que se conforma na intersecção entre os estudos de Segurança Internacional e Estudos de Defesa/Estudos Militares, incluindo, assim, análises que vão das correlações de força entre os Estados no plano internacional à formulação de políticas de Estado voltadas à proteção dos interesses nacionais, como as diretrizes de Política Externa e as Políticas Nacionais de Defesa. Desse modo, o campo dos Estudos Estratégicos exige o olhar atento, simultaneamente, à dinâmica internacional e aos contextos nacionais no campo da segurança e defesa. Em tempos de maior interconexão entre as sociedades nacionais, de aumento no fluxo de produtos, pessoas e ideias permitida pelo incremento técnico da era da informação e pela disseminação do

capitalismo globalizado e suas práticas, as questões de segurança e defesa do Estado estão cada vez mais associadas a atores não-estatais legais e ilegais, a ameaças difusas e voláteis (como o terrorismo e o crime organizado transnacional) e à atualização e permanência de ameaças estatais. Assim, a fim de pensar a posição do Brasil num mundo em acelerada complexificação, elege-se como Área de

Concentração do Programa (mestrado e doutorado) a denominação “Estudos Estratégicos”, de modo a incorporar os ganhos analíticos trazidos pelos estudos em Relações Internacionais, Segurança Internacional, Políticas de Defesa, Economia Política da Defesa e Estudos em Política Externa aliados às reflexões sobre Teoria Política, modificada e influenciada pela intensificação das relações humanas e políticas da contemporaneidade. A partir dessa área de concentração única, propõe-se três Linhas de Pesquisa, descritas a seguir.

Linhas de Pesquisa

Linha de Pesquisa I: Segurança Internacional e Políticas de Defesa

Essa Linha de Pesquisa explora as interfaces entre as questões de Segurança Internacional e as Políticas de Defesa adotadas pelos Estados, com foco no Brasil e no seu entorno estratégico, compreendido, de modo mais imediato, pela América do Sul e Atlântico Sul, e de modo mais estendido à América Latina, Caribe e costa atlântica da África. Aos temas “clássicos” de segurança e defesa interestatais, aliam-se pesquisas no campo das chamadas “novas ameaças”, como terrorismo e o crime organizado transnacional, que colocam em conexão cada vez mais visível os ambientes da política interna dos Estados com o ambiente internacional. Em tempos de permeabilidade das fronteiras nacionais e de desafio aos padrões e conceitos tradicionais de soberania estatal, essa Linha de Pesquisa é espaço para acolher investigações inovadoras sobre segurança e defesa, estando aberta ao debate entre distintas perspectivas teórico-metodológicas nos campos das Relações Internacionais, dos Estudos Críticos de Segurança, da Segurança Internacional e dos Estudos de Defesa.

Linha de Pesquisa II: Políticas Públicas e Indústria de Defesa

Essa Linha de Pesquisa abriga pesquisadores e projetos de pesquisa no campo da Indústria de Defesa,

Logística de Defesa (ou “Instrumentos para o Preparo do Poder”), CT&I para Defesa, Aquisição de Sistemas de Defesa, Economia de Defesa, Forças Armadas e Defesa Nacional, políticas públicas na área da Defesa Nacional, relações entre o Estado, sociedade, forças armadas e a Defesa Nacional. Procura-se, com essa Linha, desenvolver o campo dos estudos sobre as complexas relações entre formulação de políticas públicas, a intervenção do Estado no desenvolvimento de uma indústria de defesa nacional, o papel da iniciativa privada, a importância dos centros de pesquisa avançada em ciência e tecnologia da defesa e a interação mais ampla entre os mercados nacionais de defesa e o mercado global de sistemas de defesa, armas e equipamentos de defesa. No rol de preocupações dessa Linha, inclui-se o tema do uso dual (civil e militar) das tecnologias e processos desenvolvidos no campo da Indústria de Defesa que, por sua vez, insere-se na problemática mais abrangente das relações civis-militares em contexto republicano e democrático.

Linha de Pesquisa III: Política Externa e de Defesa

A questão da formulação e análise de Política Externa ocupa espaço fundamental na Área das Relações Internacionais, abrindo conexões e diálogo com outros campos dos estudos políticos, especialmente, o de formulação de políticas públicas, teorias de tomada de decisão na esfera pública, estudo das instituições política nacionais e das organizações internacionais. Na área dos Estudos Estratégicos, compreende-se que a presença de um Estado no mundo exige o desenvolvimento integrado entre seu planejamento e execução das estratégias diplomáticas e das estratégias militares no campo da defesa nacional. Desse modo, essa Linha de Pesquisa visa estudar a formulação, evolução e metamorfoses da Política Externa na sua interface com a dinâmica das estratégias e políticas de defesa nacional. Ênfase será dada a tais processos tendo o Brasil como objeto central, o que não exclui a pesquisa sobre a relação entre Política Externa e Política de Defesa em países-chave para a compreensão da ação brasileira no mundo, o que implica na atenção aos Estados do entorno estratégico brasileiro (imediate e estendido) e o das

principais potências econômico-políticas e militares do globo (Estados Unidos, China, Rússia, Índia e países da Europa Ocidental).

As informações consideradas úteis sobre o PPGEST estão disponíveis no sítio do Programa:

www.ppgest.uff.br.